



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CAMPUS V

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHERDISTONY CESAR DANTAS DIAS

**O PAPEL DA AMÉRICA LATINA NAS NEGOCIAÇÕES DA AGENDA
CLIMÁTICA**

**JOÃO PESSOA
2022**

CHERDISTONY CESAR DANTAS DIAS

**O PAPEL DA AMÉRICA LATINA NAS NEGOCIAÇÕES DA AGENDA
CLIMÁTICA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado a/ao Coordenação
/Departamento do Curso de Relações
Internacionais da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção
do título de graduado em Relações
Internacionais

Orientador: André Mendes Pini

JOÃO PESSOA

2022

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

D541p Dias, Cherdistony Cesar Dantas.
O papel da América Latina nas negociações da agenda climática [manuscrito] / Cherdistony Cesar Dantas Dias. - 2022.
26 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2022.
"Orientação : Prof. Dr. André Mendes Pini, Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA."
1. Governança ambiental global. 2. COP. 3. América Latina. 4. Agenda climática. 5. Gestão ambiental. I. Título
21. ed. CDD 577

CHERDISTONY CÉSAR DANTAS DIAS

O PAPEL DA AMÉRICA LATINA NAS NEGOCIAÇÕES DA AGENDA CLIMÁTICA

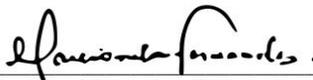
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Aprovado em: 25/07/2022.

BANCA EXAMINADORA



André Mendes Pini (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Marcionila Fernandes
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Raquel Bezerra Cavalcanti Leal de Melo
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Gráfico Ilustrativo referente ao total de gases produzidos em 8 anos por países da América Latina.	27
------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CO2	Dióxido de Carbono
COP	Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas
EUA	Estados Unidos da América
GEE	Gases do Efeito Estufa
GT	Giga Tonelada
INDC	Contribuições Pretendidas, Determinadas em Nível Nacional
NDC	Contribuições Nacionalmente Determinadas
ONU	Organização das Nações Unidas

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	9
1	Conceituação dos tipos de Estados perante suas agendas climáticas	10
1.1	Conservador	11
1.2	<i>Consevador Moderado</i>	11
1.3	<i>Reformista</i>	12
2	Posicionamento dos países nos eventos climáticos	13
2.1	Argentina	14
2.2	Bolívia	15
2.3	Brasil	16
2.4	Cuba	17
2.5	México	17
2.6	Nicarágua	18
2.7	Venezuela	19
2.8	Acordo de Paris	19

3	Análise dos países estudados de acordo com a conceituação.	21
3.1	Conservador	21
3.2	Conservador Moderado	22
3.3	Reformista	23
	CONCLUSÃO	24
	REFERÊNCIAS .	24
	ANEXO A – Gráfico com o resultado total de emissões de GEE produzidos por todos os países da América Latina durante o período estudado.	27

RESUMO

Este trabalho visa estudar o posicionamento da América Latina diante das negociações climáticas da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas COP15 sediada em Copenhague e da COP 21, conhecida como Acordo de Paris. Os Estados latino-americanos foram categorizados a partir da conceituação de Estados Conservadores, Conservadores Moderados e Reformistas a partir de seus posicionamentos nessas Conferências e das ações internas adotadas com relação à questão climática. A metodologia utilizada pautou-se pela análise de fontes relacionadas aos países mais poluidores da região, para classificá-los de acordo com o seu posicionamento dentro das opções conceituadas. Os resultados da pesquisa apontam que os Estados da Bolívia, Cuba, Nicarágua e Venezuela podem ser classificados como Conservadores durante a COP 15, enquanto os Estados da Argentina, Brasil e México se diferenciam no âmbito das medidas adotadas, sendo classificados como Conservadores Moderados. Entretanto, durante o Acordo de Paris, todos passaram a ser Conservadores Moderados. Diante dos estudos levantados durante a conceituação, nenhum país em ambos os momentos se enquadra como Reformista.

Palavras-chave: Governança Ambiental Global . COP. América Latina. Agenda Climática.

ABSTRACT

This work aims to study the position of Latin America in the face of the climate negotiations of the United Nations Conference on Climate Change COP15, held in Copenhagen, Denmark, and the COP 21 known as the Paris Agreement. Through the conceptualization of Conservative, Moderate Conservative and Reformist States. Through the analysis of related data from the most polluting countries in the region and those that voted against the COP 15 document. To classify them according to their position within the conceptualized options. The survey results indicate that the States of Bolivia, Cuba, Nicaragua and Venezuela can be classified as Conservative during COP 15, while the States of Argentina, Brazil and Mexico differ in terms of the measures adopted, being classified as Moderate Conservatives. However, during the Paris Agreement, everyone becomes Moderate Conservatives. In view of the studies raised during the conceptualization, no country at both times fits as Reformist.

Keywords: Global Environmental Governance . COP Latin America. Climate Agenda.

INTRODUÇÃO

Uma das características que tornam o fenômeno das mudanças climáticas um dos principais temas das relações internacionais no século XXI é a sua dimensão assimétrica, em que, de modo geral, o Sul Global, mesmo sendo menos responsável pelas emissões de gases de efeito estufa que os países do Norte, sentirá primeiro as consequências desse fenômeno. A América Latina é uma das regiões do mundo com maior potencial de sentir os efeitos dessas questões no curto e médio prazos: inundações, chuvas torrenciais, deslizamento de terras, danos aos corais, acidificação dos oceanos e escassez de água em determinadas regiões (SOARES, 2018). Desse modo, o presente trabalho busca identificar o posicionamento dos principais países latino-americanos com relação a seus compromissos climáticos.

Na América Latina, 4 Estados sozinhos são responsáveis por produzir cerca de 75% das emissões totais de Gases de Efeito Estufa, sendo eles: Brasil, Argentina, México e Venezuela (SOARES, 2018). Se observado o período de 2009 a 2016, o somatório das emissões totais de Gases do Efeito Estufa, a partir daqui (GEE) dessa região chega a 32,61172 Gigatonelada (GT), o que, se torna um valor considerável, apesar das oscilações, como mostra o Anexo A. Na América Latina, as preocupações relacionadas ao clima se dão em sua maioria em três pontos, que são eles: 1. o desmatamento, por ser uma região que abriga um terço das florestas mundiais; 2. a agricultura, que por sua vez, em alguns países é a principal atividade econômica e por fim, 3. as fontes energéticas, que, quando abundantes na queima de combustíveis fósseis e na utilização de fontes não-renováveis contribuem para a degradação do meio ambiente.

Diante da temática da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2009, a partir de agora (COP15), “Civilização Ecológica”, com a preocupação no aumento dos níveis de Dióxido de Carbono, a partir de agora (CO₂) e consequentemente o aumento da temperatura global, levantou a preocupação com a extinção de espécies animais e vegetais, assim como, com a biodiversidade, o que, levou a região para uma posição de destaque, já que, afeta diretamente duas das suas principais áreas de preocupação. Entretanto, o fato de quatro países da região, que são eles: Bolívia, Cuba, Nicarágua e a Venezuela não terem aderido ao acordo, demonstra uma divergência de posicionamento na região. O que proporciona ao trabalho dois grupos de países a serem estudados, os mais poluentes e os que recusaram a COP15.

Uma série de fatores podem interferir diretamente na conduta de um Estado no que diz respeito às questões climáticas, sejam elas, o tipo de governo atuante no país, o quanto este está sofrendo com os efeitos das mudanças climáticas, se existe uma sociedade civil organizada pressionando os poderes, o setor privado, como indústrias comprometidas com o meio ambiente e até mesmo as negociações internacionais em outros setores que por sua vez podem influenciar. Como é visto na ideia de VIOLA, (2012). Diante disso, avaliar o período entre a COP15 e o Acordo de Paris, proporciona ao trabalho um período de análise da postura da América Latina em momentos distintos e se o posicionamento dos Estados tende a mudar ou não no decorrer do tempo.

Para cumprir com os objetivos propostos, a pesquisa será de metodologia dedutiva, com intuito de gerar novos conhecimentos acerca do posicionamento da América Latina na Governança Ambiental Global. Em segundo, ela terá natureza qualitativa, e quanto ao procedimento técnico, ela será uma análise com base em amostragens, uma vez que tem como objetivo analisar o posicionamento de alguns países e suas Contribuições Determinadas Nacionalmente, a partir de agora (NDCs), Colocando-os em Conservadores, Conservadores Moderados e Reformistas. O estudo será desenvolvido com auxílio bibliográfico, ou seja, a partir de fontes secundárias que tratam por exemplo do documento do acordo de Paris e da COP 15, como artigos e livros, análise de discurso da imprensa, aliadas ao referencial teórico. Além de que utilizará o método de abordagem dedutivo.

Diante de um cenário composto por Estados Latino-americanos, Agenda Climática, Negociações, COPs, NDCs, Decisões e Posicionamentos, esse trabalho trará em seu primeiro capítulo, a conceituação relacionada ao grau de comprometimento dos países com suas agendas climáticas e sua postura durante as negociações. No segundo capítulo, será apresentado os dados dos países da América Latina nas COPs e suas NDCs, para o entendimento prático do que foi estabelecido no primeiro capítulo. Por fim, no terceiro capítulo será feita uma análise comparativa de dados dos sete países vistos no segundo capítulo e a divisão e a classificação desses de acordo com os conceitos do primeiro capítulo.

1. CONCEITUAÇÃO DOS TIPOS DE ESTADOS NACIONAIS PERANTE SUAS AGENDAS CLIMÁTICAS

Na presença da problemática proposta, o autor Eduardo Viola em sua obra: *“Climate governance in an international system under conservative hegemony: the role*

of major power'' classifica os Estados Nacionais como Conservadores, Conservadores Moderados e Reformistas no que diz respeito aos seus posicionamentos em relação às questões climáticas e como os países conduzem suas agendas. Este capítulo será responsável por conceituar estes três termos de acordo com o autor.

1.1 Conservador

A princípio, entender que existe uma hegemonia conservadora como força atuante na governança ambiental global é de suma importância para o entendimento do que seria um país com posicionamento conservador. Essa ideia se sustenta no fato da alegação de alguns países e suas descrenças nas instituições internacionais voltadas ao clima. Diante dessa fragilidade institucional, Estados adotam posturas conservadoras e pouco ambiciosas quando se trata das questões climáticas, o que torna suas agendas com baixa eficácia.

À frente de um cenário internacional cujas relações de interdependência avançaram, e as negociações em cooperação evoluíram, existe uma contrapartida no que diz respeito à governança global. Apoiados em um discurso de descrença nas instituições internacionais que compõem a estrutura dessa área e a sobreposição do Estado nacional aos direitos individuais, àqueles concedidos aos cidadãos, compõem características de um país com posicionamento conservador diante das questões climáticas, de acordo com VIOLA, (2012)

Dentro dessa estrutura, a categoria compromisso climático pode ser usada para avaliar as características e tendências do sistema internacional; nesse sentido, torna impossível ter uma visão positiva devido à incapacidade das atuais estruturas de governança global para lidar com esse desafio civilizacional (VIOLA, 2012, p.13).

Outrossim, o fato de um Estado ser considerado Conservador, na definição de Viola (2012), está relacionado a sensação de desvantagem, que é argumentada por alguns países em desenvolvimento, que, associado a este fator econômico, não priorizam as questões climáticas e se negam a aceitar o que é proposto nas convenções para o clima. Isso ocorre por se tratar de mudanças que influenciam diretamente as suas formas de produção, além do mais, questionam o porquê, dessas medidas as vezes serem propostas de forma iguais, se existe países que a poluíram bastante no passado e se encontram em posição de destaque econômico, os quais, deveriam ter propostas mais ambiciosas e personalizadas de acordo com seu grau de desenvolvimento.

1.2 Conservador Moderado

Apesar de serem diferentes dos conservadores, o posicionamento dos Conservadores Moderados se assemelha mais a estes do que às características dos reformistas. Se observada a estrutura interna de um país com essa característica, é possível perceber a atuação de forças conservadoras que se expressam dentro do Estado, porém, também existe a possibilidade de atuações de cunho reformistas por parte de outros setores, o que, deixa-os nesta situação, nem são 100% comprometidos com as questões climáticas, contudo, não as negligenciam.

Contudo, aqui, a atuação do Estado não é superior aos direitos individuais, ou seja, algumas garantias são estabelecidas e o interesse nacional reflete o bem-estar social. Porém, ainda sim, fica a cargo do Estado essas decisões e quando se trata de soberania, não há perda desta. Como é visto em: “[...] o Estado nacional é limitado pelos direitos individuais dos cidadãos, mas se considera acima das instituições internacionais (EUA, Índia, Brasil, Japão e Coréia do Sul)” (VIOLA, 2012, p.14). Se levarmos os Estados Unidos, que é classificado como conservador moderado segundo Viola (2012), como exemplo, forças internas disputam seus interesses na conjuntura nacional, e os reflexos dessas disputas perpassam para as negociações internacionais, como o autor demonstra através da atuação conservadora e reformista dentro do Estado.

A dinâmica das forças tradicionais (conservadoras) versus forças descarbonizantes (reformistas) nos Estados Unidos pode ser descrita como: no setor privado, empresas petrolíferas de médio porte, termelétricas e indústria automobilística (com exceção da Ford, ainda que o nível de eficiência da empresa não é o mesmo que o nível das montadoras japonesas) são conservadores (VIOLA, 2012, p.18).

O que demonstra as influências internas que o Estado Nacional possui, e estas também são responsáveis por moldar o posicionamento deste. Seria uma espécie de conjunto de fatores, que exercem suas influências dentro de um jogo de poderes, o qual seu resultado terá a forma como esse ator se expressa diante dessas questões.

1.3 Reformistas

Como o nome sugere, refere-se a Estados que adotam medidas em suas questões climáticas que fogem da hegemonia conservadora existente no cenário internacional relacionado à governança ambiental global. Países que superaram as questões de soberania e conseguem ceder parte desta a órgãos supranacionais. Redução das emissões de CO₂ estão presentes em políticas nacionais, e suas metas nas convenções

internacionais para o clima sempre são ambiciosas. O que coloca esses países como precursores do ideal de atuação se pensado no meio ambiente como uma questão global.

Uma importante busca desses países diz respeito a mudança nas fontes energéticas, que sairão de poluentes para alternativas limpas e renováveis, como exemplo da Dinamarca:

Em relação a outros importantes países do bloco, a Dinamarca caminha há algum tempo para se tornar independente do petróleo, liderada por governos conservadores pouco comprometidos internacionalmente com a crise climática até 2007. A partir deste ano, o perfil climático externo do governo dinamarquês aumentou após a vitória de uma coligação liderada pelos sociais-democratas (VIOLA, 2012, p.20)

Essa mudança no governo dinamarquês possibilitou o avanço nas questões climáticas, ou seja, essa característica do poder vigente, interfere diretamente na atuação dos Estados e como esses se comportam diante das temáticas do clima.

Outro ponto importante nos países reformistas, se dá, no que diz respeito ao pressionamento internacional que estes fazem, nos outros países que são considerados potências climáticas, ou seja, países com altos potenciais de poluição e que deveriam ter mais compromissos com as metas de redução das suas emissões de poluentes, como Viola (2012) aponta:

Nas atuais negociações internacionais, a UE radicaliza sua posição sobre o comportamento conservador americano e tenta isolá-los do Ocidente. No entanto, sua atitude em relação à China é menos rígida, porque a UE não exige tanto dos chineses, como dos americanos, seu compromisso com um acordo de mitigação juridicamente vinculativo (VIOLA, 2012 ,p.20)

Por se tratar de um país conservador moderado (os Estados Unidos), a União Europeia, sente-se na obrigação, por ser seu aliado, em cobrar mais do país e aproximá-lo do que seria medidas reformistas, o que não acontece com a China, que é conservadora e não permite essa maleabilidade em suas questões internas.

Portanto, fica estabelecido que para um Estado ser Conservador, a sua atuação é superior a qualquer vontade individual, sua postura em relação às negociações climáticas estará associada à descrença com as instituições internacionais e se apoiam no discurso de culpar terceiros para se afastar das suas obrigações. Já, um Estado Conservador Moderado, apesar da sua proximidade com os Conservadores, neste as vontades individuais estão de acordo com as decisões nacionais. Existe também uma maleabilidade e forças nacionais atuantes, que moldam os seus interesses de acordo com o resultado dessas interações. Por fim, os Reformistas são aqueles que superaram as questões relacionadas à soberania e não se importam em sede-lá parcialmente a

instituições responsáveis por tratar do tema. São países comprometidos com suas agendas e que pressionam seus aliados para que estes também sejam.

2. POSICIONAMENTO DOS PAÍSES DIANTE DOS EVENTOS CLIMÁTICOS

O presente capítulo tem como objetivo fazer um levantamento de informações relacionadas aos países latinoamericanos perante as Conferências das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP15) e (COP21) a respeito dos seus posicionamentos sobre o evento e a apresentação de suas NDCs.

De acordo com o documento oficial da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima em Copenhague na Dinamarca (COP 15), trata-se de um acordo internacional, o qual, visava reduzir as taxas de emissões de gases do efeito estufa, através dos esforços políticos das partes, baseados em estudos científicos e suas recomendações. Outro fator, diz respeito ao princípio da responsabilidade comum, porém diferenciada, baseada na capacidade de produção das partes, ou seja, as metas estabelecidas de redução, serão propostas de acordo com o nível e capacidade que o país possui de emitir os GEE (ECONOMIA E ENERGIA,2012). Sobre esse tema, Alves (2017) desenvolve:

A criação de mecanismos para redução das emissões causadas por desmatamentos só foi reconhecida como fundamental na COP-15, ocorrida na em Copenhague, no ano de 2009. Apesar de ter como ponto chave a criação de um acordo substituto ao Protocolo de Kyoto (que estava previsto para acabar em 2012), as divergências entre países desenvolvidos e em desenvolvimento em relação às metas de redução das emissões, acabaram não permitindo que essa criação ocorresse (ALVES, 2017, p.17)

Se observada a América Latina, apesar da conferência em questão trazer em seu texto esse princípio, quatro países da região não participaram nem assinaram esta negociação, alegam que se tratava de um processo pouco transparente, antidemocrático e prejudicial aos setores econômicos, foram eles: Bolívia, Venezuela, Nicarágua e Cuba. Diante disso, iremos analisar dentro do período de 2009 a 2016 as NDCs e os posicionamentos dos quatro principais países poluidores na América Latina e os quatro países que se recusaram a aceitar o acordo proposto na COP15 , totalizando sete países, já que, a Venezuela, pertence aos dois grupos.

2.1 Argentina

Diante de um país cuja a principal forma de emissão é proveniente do setor energético, torna-se favorável para este que suas alternativas para redução consistam na adoção de fontes renováveis e limpas como: energia eólica, solar, hidrelétrica e de biocombustíveis. Em contrapartida, encontra dificuldade de diminuição no setor agrícola devido a sua modernização e uso de máquinas e na redução de metano proveniente da pecuária. Sobre suas NDCs, Franchini (2011) aponta:

Na COP15 a Argentina não aderiu ao Acordo e apenas submeteu à Convenção algumas medidas convergentes com a mitigação, mas sem metas quantitativas. No entanto, manteve sua posição estável, insistindo numa concepção rígida do princípio de responsabilidades comuns porém diferenciadas que congela sua política externa nos padrões da Cúpula do Rio de 1992 (FRANCHINI, 2011, p.14).

A respeito do posicionamento do país nas questões climáticas, não é comum à população argentina a preocupação em seu cotidiano com as questões climáticas, como Franchini (2011) mostra no estudo de opinião, entre 1% e 7% dos cidadãos acreditam que o clima é um problema relacionado ao meio ambiente. Se observado o setor empresarial, não existem muitas preocupações em desenvolvimento limpo, nem esforços para trocas de tipo de fontes energéticas poluentes por fontes limpas.

No período pós COP15, o país associou o fracasso do evento aos países ricos, como foi declarado em: "Há pouca vontade dos países desenvolvidos, acho que é possível que não haja resultados positivos, disse, em Buenos Aires, o chanceler argentino, Jorge Taiana, que viajará nesta segunda à capital dinamarquesa para participar da cúpula, cujas negociações estão bloqueadas" (TERRA, 2009).

O que reflete muito em como o país lida com suas questões ambientais e preocupações climáticas. Haja vista que, quando os incentivos e propostas condizem com seus interesses, o país se posiciona de acordo, se estas propostas não estão presentes nas suas intenções, este não abre espaço para a mudança.

2.2 Bolívia

Como país presente nas negociações, contudo sem ratificar o documento, a Bolívia enxergou muitas disparidades nos posicionamentos dos chefes de Estado ali presentes ou representantes autorizados. Além de não chegar a um acordo, o presidente boliviano ainda propôs que estas questões fossem postas a serem decididas de acordo com a opinião dos povos mundiais, as quais, se tratam de negociações que interferem diretamente na vida das populações do mundo. Como é visto em: "Como aqui não

chegamos a acordos, quero pedir-lhes, para debater nas Nações Unidas, uma forma de resolver, não em nível de chefes de Estado mas sim com os povos do mundo: um referendo mundial sobre a mudança climática” (REAL, 2010)

Medidas alternativas a um evento o qual foi destinado a tratar de questões climáticas, podem a princípio demonstrar a preocupação do país com as questões climáticas, entretanto, também pode ser vista como forma de ganhar tempo para não se comprometer com o que está proposto.

Uma série de perguntas à população mundial foi deixada pelo presidente boliviano. em busca de saber se estão de acordo com: restabelecer a harmonia com a natureza, mudar este modelo de superconsumo e esbanjamento, que os países desenvolvidos reduzam suas emissões para limitar o aumento da temperatura a 1 grau Celsius, destinar à mudança climática um orçamento superior ao destinado à Defesa, a criação de um tribunal de justiça climática que julgue aqueles que cometem crimes contra a Mãe Terra (REAL, 2010)

Este fato, demonstra que apesar de certas preocupações com o meio ambiente, a Bolívia não concordou com o que estava proposto no evento, o que, distanciou o país das questões e o fez sugerir uma forma alternativa, a qual, para ela faria mais sentido, uma óptica que aproxima os humanos das problemáticas, que contaria com a participação da população mundial

2.3 Brasil

O Brasil, dentro da região estudada, ocupa a posição de país que mais emite gases do efeito estufa. Sua postura em 2009 foi de apresentar esforços para a diminuição desses gases. Na época, de forma ambiciosa, apresentou suas INDCs,(Contribuições Pretendidas em Nível Nacional) que diferente das NDCs, consiste apenas em demonstrar suas intenções, contudo, estas intenções no decorrer das negociações sofrem alterações.

As medidas propostas só foram ratificadas após o Acordo de Paris, em 21 de setembro de 2016. Elas consistem em três frentes, que Angelo e Rittl (2019) apresentam:

Para isso, o país se comprometeu a, por exemplo, i. aumentar a participação de bioenergia sustentável em sua matriz energética para aproximadamente 18% até 2030, ii. restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030, e iii. alcançar sua participação estimada de 45% de energias renováveis na composição da matriz energética em 2030 (BRASIL, 2015). Observa-se, então,

que o Brasil se comprometeu a atuar, especialmente, nos setores de mudanças do uso da terra e de energia. Isso em virtude das altas emissões de GEE geradas por esses dois setores, que são, respectivamente, responsáveis por aproximadamente 44% e 25% dessas emissões no território nacional (ANGELO; RITTL, 2019, p.24).

A participação do Brasil no evento, trouxe grandes expectativas, já que, na época, o seu posicionamento se aproximava das discussões internacionais e sua postura foi voltada a apresentação de dados significativos sobre a redução de gases até 2020. De acordo com IPEA, (2009)

Segundo a representante do Ministério do Meio Ambiente, Andrea Sousa, a proposta do Brasil foi construída em conjunto pelos ministérios e órgãos de governo com base em estimativas de redução em diferentes setores. O total de redução nas emissões ficará entre 36% a 39% até 2020. Para atingir o objetivo, o País pretende reduzir o desmatamento na Amazônia em 80% no mesmo período. Para o cerrado, o objetivo de redução é de 40% (IPEA, 2009).

Outrossim, está relacionado ao fato do país ser visto como potencial influenciador de medidas a outros países da região, já que, através das suas INDCs bem estabelecidas, demonstrou uma conduta a ser seguida por aqueles que realmente estivessem comprometidos com o meio ambiente.

2.4 Cuba

Diante de um país que se recusou a selar o tratado, Cuba, mesmo em alguns momentos sem participar das negociações, deixou sua opinião a respeito da COP15, de acordo com TERRA, (2009)

O ministro de Relações Exteriores cubano, Bruno Rodríguez, afirmou em entrevista coletiva em Havana que a reunião foi um "fracasso" e um "engano" à opinião pública mundial, que se caracterizou pela repressão e a exclusão das ONGs. "Estou convencido de que Copenhague foi um passo para trás", disse Rodríguez. O chanceler cubano fez parte da delegação oficial da ilha na reunião que, junto a países como Venezuela, Nicarágua e Bolívia, se opôs ao acordo de mínimos fechado na COP15 (TERRA, 2009).

O Governo cubano enxergou o evento como um retrocesso nas negociações climáticas, de cunho elitista e excludente, por se tratar de uma negociação que visa o interesse dos maiores, contudo no que diz respeito a comprometimento por parte desses, não é viável.

2.5 México

As NDCs mexicanas apresentadas em 2009, possuíam três frentes principais, as quais, o país estava disposto a adotar, são elas: ações adaptativas nos setores sociais,

ecossistêmicos e na infraestrutura estratégica. Como é visto em TEIXEIRA, PESSOA (2021):

No que concerne especificamente à adaptação climática, a NDC mexicana aponta que as ações adaptativas estão focadas nos setores social, ecossistêmico (a Adaptação baseada em Ecossistemas – AbE), e de infraestrutura estratégica e sistemas produtivos (MÉXICO, 2014). No setor social, por exemplo, o México “considera a adaptação às mudanças climáticas uma prioridade para reduzir a vulnerabilidade do país” (MÉXICO, 2014, p. 6, tradução nossa). A respeito dessa dimensão, a NDC do México aponta que as ações a serem implementadas pelo país entre 2020 e 2030 buscam, dentre outros objetivos, reduzir em pelo menos 50% o número de cidades na categoria de “mais vulnerável” no PECC 2014-2018 (MÉXICO, 2014), o qual foi apresentado em 2009 (ENCC, 2013) (TEIXEIRA, PESSOA, 2021, p.20).

Em relação ao posicionamento do país sobre a COP15, ficou o sentimento de exclusão por parte de alguns países, e como, o país sediou em Cancún no ano seguinte 2010, a COP16, preocupou-se em aproximar os países que se sentiram excluídos como foi dito em EXAME (2010):

Estocolmo - O México está trabalhando para incluir países que se sentiram excluídos das negociações sobre o clima de Copenhague, em dezembro passado, nas conversações, no fim deste ano, na Cúpula Climática da ONU em Cancún, informou uma fonte diplomática nesta quinta-feira. “Alguns países em desenvolvimento se sentiram excluídos” das negociações de Copenhague, em dezembro passado, inclusive alguns países da Ásia e da América Latina, disse o embaixador mexicano do clima, Luís Alfonso de Alba, a jornalistas, em Estocolmo. “Isto explica porque desde o começo do ano nos debruçamos sobre estas inquietações”, afirmou (EXAME,2010)

O caminho escolhido para reduzir suas emissões foi através da utilização de energias renováveis, como foi visto em (MEXICO, 2014) com o objetivo de redução de 25% até 2030. A dimensão mitigatória se apresenta de duas maneiras: a condicional, que se refere ao conjunto de iniciativas a serem implementadas com recursos internos do país e a condicional faz referência a um conjunto de medidas que podem ser adotadas se um novo regime climático for adotado.

2.6 Nicarágua

Pertencente ao grupo dos 4 países latino-americanos que não assinaram o documento final da COP 15, a Nicarágua, apesar disso, prestou suas contribuições ao evento, como aponta McGregor (2011):

A Nicarágua então propôs um conjunto alternativo de decisões para adoção que incluía a exigência de que os países desenvolvidos signatários do Protocolo de Kyoto negociassem os detalhes do segundo período de compromisso até junho de 2010. Seguindo essa proposta, a reunião foi suspensa. O resultado final foi que o Acordo de Copenhague não foi adotado, mas apenas anotado. Isso ocorreu após mais de cinco horas de discussão e após a substituição do primeiro-ministro dinamarquês como presidente da COP. A frase usada –

“tome nota” – apenas reconhece a existência do Acordo de Copenhague. Sem um forte apoio de grupos de justiça ambiental e climática para um resultado justo, ambicioso e vinculativo da COP-15, os sete países podem não estar dispostos a desafiar os EUA, UE, China, Índia e Brasil, que todos endossaram a COP-15. Acordo de Copenhaga (MCGREGOR, 2011, p.5).

É certo que para o país, não fazia sentido, alguns países grandes como os EUA estarem querendo propor medidas para outros, se no passado, não foi capaz de ratificar o Protocolo de Kyoto, o qual, foi de suma importância até mesmo para que discussões futuras relacionadas às preocupações climáticas pudessem existir. Contudo, para o evento, este posicionamento vai em divergência ao que está estabelecido.

2.7 Venezuela

Diante das negociações da COP15, após descoberta da reunião a portas fechadas, o presidente venezuelano posicionou-se contrário ao documento final. de acordo com BRASÍLIA, (2009)

“O presidente venezuelano, Hugo Chávez, afirmou hoje em Copenhague que seu país “não assinará” o documento que resultar da Cúpula da ONU sobre a Mudança Climática (COP15) porque teria sido acordado “à noite” e “pelas costas” da maioria dos países.” (BRASÍLIA,2009)

Diante de divergências em questões políticas, pensar em propostas estabelecidas por parte dos Estados Unidos, e aceitação rápida por parte da Venezuela, mesmo em questões climáticas, não é um cenário muito provável. Este fato fica mais claro diante do posicionamento do presidente venezuelano como foi visto em (BRASÍLIA, 2009), quando o mesmo declarou que não assinaria nenhum documento que o presidente Barack Obama, “tenha introduzido na conferência por debaixo da porta”.

Além do mais, a Venezuela diante dos acontecimentos, culpou os países ricos por estarem preocupados com suas propostas egoístas do fracasso em relação a aceitação dos países latinoamericanos ao evento. Também sugeriu que os EUA se juntassem ao protocolo de Kyoto, como é desenvolvido em BRASÍLIA, (2009)

O venezuelano pediu que Washington se junte ao Protocolo de Kyoto e assine acordos com valor jurídico para a redução de emissões em escala internacional. Chávez culpou novamente o capitalismo como responsável da mudança climática, como já fez em seus outros discursos na cúpula, um sistema que, segundo afirmou, “é o caminho para destruição do planeta” e acrescentou que o mundo só se salvará quando os “países ricos abandonarem seu egoísmo” (BRASÍLIA,2009)

Apesar de não se comprometer com a COP15, a Venezuela cobrou dos Estados Unidos, que este protocolasse Kyoto, o que seria uma grande contribuição nas reduções

de emissões de CO₂, entretanto, não retira sua falta de comprometimento diante de um Evento Internacional Climático do porte de uma COP.

2.8 ACORDO DE PARIS (COP21)

Diferente do fracasso da COP 15 em termos de aceitação e assinatura de países signatários, o acordo de Paris, contou com a assinatura dos 20 países que compõem a América Latina, o que nos mostra que existem uma série de fatores que podem, interferir diretamente no posicionamento dos países quando se trata de negociações internacionais. Apesar do foco em Paris ter sido outro, a ideia de meio ambiente como algo coletivo não foi deixada de lado e as preocupações com as emissões e os problemas que elas podem acarretar foram tratadas de forma coletiva.

Alguns fatores podem ser considerados, para que exista essa diferença entre uma COP e a outra. Em seu preâmbulo, a certeza de que as mudanças climáticas representam sérias advertências com efeitos irreversíveis às sociedades humanas e ao planeta, impondo a mais ampla cooperação entre os países para enfrentar essa ameaça. como: (ARAÚJO; NETO; SÉGUN, 2019) diz, demonstra que a legislação por trás do documento, visa comprometer os que dela fizer parte.

Não se pode pensar em Conferências das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, sem pensar nas contribuições que os Estados Nacionais irão se comprometer a cumpri-las em um determinado período, para que, os benefícios dessas mudanças sejam usufruídas, como os autores apontam em ARAÚJO, NETO, SEGUN (2019)

O item II do Acordo trata sobre as Contribuições Previstas Determinadas em nível nacional (*Nationally Determined Contributions* – NDC), Que foram apresentadas antes da COP 21 pelos países, onde consta o comprometimento de cada um deles para reduzir as emissões de GEE. O documento lembra que as intenções apresentadas objetivam um aumento de até 2°C, no entanto, o acordo firmado previu a intenção de limitar a um aumento no máximo de, 1,5°C. (ARAÚJO, NETO, SÉGUN, 2019, P.291)

O Brasil por exemplo em uma de suas NDCs apresentadas, buscará acabar com o desmatamento ilegal na Amazônia até 2030 como é visto no trabalho de (ARAÚJO, NETO, SÉGUN, 2019), o que, demonstra que apesar dos avanços na COP 21, muita coisa precisa ser melhorada, por se tratar de um ato ilegal previsto na Lei 12.651/12, deveria ser algo resolvido no presente. Ou seja, existem medidas que por estarem associadas a questões climáticas ou ambientais, tendem a serem postas com resoluções

a longo prazo, entretanto, muitas vezes até a própria legislação local, entra em contradição com essas medidas, por se tratarem de crimes previstos por lei.

Como lembra (ARAÚJO, NETO, SEGUN,2019) O Acordo de Paris destaca a necessidade de fortalecer a resiliência e a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas contribuindo para o desenvolvimento sustentável, reforçando a cooperação para aumentar a capacidade de adaptação como é visto no (art.4º). O que, mostra que o documento além de inclusivo, por enxergar na cooperação internacional uma maneira de ser alcançados os objetivos, está preocupado com as vulnerabilidades climáticas, que acometem diretamente os países, principalmente àqueles menos favorecidos, que sofrem diante dos fenômenos naturais os quais são acometidos, e demoram bastante a se reconstruir.

Se observado (art.12º), o qual, reforça que a necessidade de cooperação deve alcançar a adoção de medidas para melhorar a educação, formação, capacitação, sensibilização, participação e acesso público à informação. Demonstra a preocupação em tornar públicos os meios, o que, o torna mais transparente e possibilita a interação, colaboração e participação de todos, tornando as discussões mais próximas, sem causar o sentimento de exclusão por parte de alguns.

Por fim, vale salientar que as iniciativas para conter o desmatamento na América Latina, foi de extrema importância para que o Acordo de Paris fosse ratificado pelos países da região, já que, esse é um dos principais problemas que acometem a região. Como é visto em AMANHÃ (2019)

Interromper o desmatamento pode reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) em até 1/3, a um custo muito inferior à redução de outras fontes. Estima-se que cerca de 10% das emissões anuais de carbono no mundo sejam causadas pelo desmatamento - o equivalente ao carbono emitido por toda a frota de carros e caminhões do planeta (AMANHÃ, 2019).

Por se tratar de uma região rica em florestas, porém fraca no sentido de administrá-las e fiscalizá-las, a região é acometida por grandes índices de desmatamento, o que contribui para que este seja um dos principais problemas ambientais e climáticos que acometem a região.

3 ANÁLISE DOS PAÍSES ESTUDADOS DE ACORDO COM A CONCEITUAÇÃO

De acordo com o que foi apresentado, neste capítulo será feita a definição dos sete países estudados (Argentina, Bolívia, Brasil, Cuba, México, Nicarágua e

Venezuela), através dos conceitos de Estado Conservador, Conservador Moderado ou Reformista no que diz respeito às questões climáticas diante dos dois eventos climáticos COP 15 e Acordo de Paris.

3.1 Conservadores

Dentro da perspectiva do primeiro momento estudado, a COP15, os quatro países latino-americanos, Bolívia, Cuba, Nicarágua e Venezuela, apresentaram uma postura conservadora, pois além de não terem interesse em participar do evento, as suas baixas participações foram suficientes para que não aceitassem o acordo. Além do mais, se apoiaram na justificativa de que a decisão veio dos países desenvolvidos, o que demonstra que estes enxergam as instituições internacionais como fracas e não capazes de serem responsáveis por tratar desses assuntos.

Se observado o discurso do presidente Venezuelano Hugo Chávez, o qual, se dispôs a dizer que estava ali, representando também, a Bolívia, Cuba e Nicarágua (BRASILIA, 2009) ,antes mesmo de ter um documento oficial, ele afirmou que não aceitaria, devido a questões políticas quando se referiu a uma reunião feita a portas fechadas por um grupo de países. Outrossim, está relacionado ao fato dele atribuir e recomendar que as medidas para diminuição das emissões precisam partir dos países desenvolvidos com os Estados Unidos. O que recai na teoria, de culpar os países desenvolvidos, para evitar a efetivação das medidas em território nacional, na busca de não conter seu desenvolvimento.

Ao propor que os países que ali estavam, buscassem primeiro efetivar o foi proposto no Protocolo de Kyoto, .(MCGREGOR,2011) a Nicarágua, também se apoia na visão de culpar os desenvolvidos, já que, os Estados Unidos, por exemplo, não é signatário. Já em relação ao posicionamento do governo cubano ao afirmar: "Copenhague, foi "um passo para trás", uma "farsa antidemocrática" (TERRA, 2009), também demonstra a incredibilidade com as instituições internacionais. Por fim, na fala do presidente boliviano: "[...]diante dos sinais de que não haverá acordo em Copenhague pelas profundas diferenças na forma de viver dos países industrializados e os não industrializados"(REAL, 2010), recai novamente na justificativa de culpar os desenvolvidos e se opor a contribuir.

3.2 Conservador Moderado

Apesar de terem concordado completamente ou em partes, Argentina, Brasil e México se enquadram dentro do grupo dos países Conservadores Moderados, ainda que se comprometeram com as medidas propostas na COP 15, seus posicionamentos se aproximam mais dos conservadores. Entretanto, na busca de associar um bem-estar social aos interesses nacionais, estes países preferem aderir ao acordo, mesmo que de forma parcial, como foi o caso da Argentina, o que demonstra a prevalência na hora da decisão dos interesses nacionais diante dos direitos individuais.

Se observada a Argentina, o seu interesse em reduzir os GEE estão relacionados às suas fontes energéticas. Entretanto falta interesse em reduzir essas emissões no seu segundo setor, agricultura e pecuária (FRANCHINI,2011). Logo, a parte do acordo que possa gerar incentivos através da cooperação, para que esta consiga seu objetivo, a interessa. Contudo, quando o governo argentino culpa os países desenvolvidos pelo fracasso da COP 15, sua postura se assemelha a dos países conservadores. O que a coloca na categoria de Conservador Moderado, pois hora tende às medidas reformista hora tende aos ideais conservadoras.

No caso do Brasil, que naquele momento recebeu um certo entusiasmo, por apresentar intenções ambiciosas de redução para que servisse de exemplo a outros países em situação parecida (IPEA,2009). No decorrer das negociações, passou a fazer alterações em suas INDCs, o que caracterizou uma oscilação no posicionamento do país, enquadrando-o em conservador moderado, já que, uma série de fatores podem influenciar as suas decisões, como foi conceituado. . Outro fator que distanciou o Brasil de um país reformista foi que apesar de um dos seus maiores problemas está relacionado ao desmatamento e o país considera-lo crime, suas NDCs, visão a mitigação deste problema a longo prazo.

Já o México dentre os países aqui citados, foi o que teve um posicionamento mais próximo ao reformista. Demonstrou interesse em suas NDCs, contudo, o fato do país sediar a COP 16, pode ter contribuído, já que, o que não for decidido na COP 15, se estenderá a COP 16. O fato do governo mexicano se preocupar em reunir esforço para que houvesse uma participação maior na COP 16 dos que foram consideraram excluídos na COP 15 (EXAME,2010). Demonstra uma credibilidade no potencial da cooperação. O ponto que distancia o país dos grupos dos reformistas se da por falta das questões supranacionais, mesmo empenhado com a temática, a decisão do Estado Nacional prevalece.

A respeito do Acordo de Paris, COP 26, apesar de todos os países aqui citados (Argentina, Bolívia, Brasil, Cuba, México, Nicarágua e Venezuela) serem signatários, o que demonstra uma oscilação no posicionamento, dos que antes eram conservadores, entretanto como foi conceituado, uma série de fatores podem interferir nesse processo de tomada de decisão, nesse segundo momento, se enquadram como conservadores moderados, pois todos precisam da decisão do Estado Nacional para poder fazer parte do acordo.

3.3 Reformista

De acordo com o período estudado, com os dados apresentados e a conceituação do que seria um país reformista, Eventos Climáticos apresentados e os países aqui estudados, nenhum se enquadraram nas perspectivas necessárias para ser considerado reformista. Entretanto, foi observado alguns traços que tenderam as características reformistas, como no caso de medidas ambiciosas apresentadas por parte do governo brasileiro na COP15 e os interesses do governo mexicano em tentar mitigar problemas que afetam o seu país, como também sua iniciativa de incluir países que se sentiram de fora da COP 15, na COP 16.

Conclusão

De acordo com o que foi exposto neste trabalho, é de fundamental importância estudar a América Latina como ator internacional, através de outras perspectivas, para entender que a região apesar de contar com países que sozinhos não conseguem se impor a vontade dos maiores, quando agem em conjunto, o cenário pode ser diferente. Se observadas as questões climáticas, a tendência é que os países mais poluentes, com anos de contribuição históricas, roubem a cena nessas discussões, ou até mesmo, potências mais recentes como a China. Entretanto, o meio ambiente deve ser considerado um bem coletivo, e todas as opiniões devem ser ouvidas e respeitadas.

Através do estudo da obra de Eduardo Viola, (*''Climate governance in an international system under conservative hegemony: the role of major power''*), este trabalho buscou conceituar o posicionamento dos Estados Nacionais diante das questões climáticas, e como estes conduzem suas agendas, para posteriormente ser aplicado na região estudada.

A respeito de como um Estado se posiciona, esse trabalho, através da conceituação de Conservadores, Conservadores Moderados e Reformistas, proposto por Eduardo Viola, contribuiu para a aplicação desses conceitos em sete países latino-americanos, os quais, foram avaliados os posicionamentos e suas contribuições nacionais, para poder enquadrá-los em um dos conceitos.

Por fim, este Trabalho de Conclusão de Curso visa contribuir com as produções acadêmicas voltadas aos estudos de Relações Internacionais, Governança Ambiental Global e América Latina. Haja vista a necessidade de mais produções na área, principalmente, quando se trata de questões pertinentes à países como os da região estudada, os quais, precisam de mais produções com a perspectiva de quem pertence ao local.

REFERÊNCIAS

ALVES, Amanda Cristina Graf. **As mudanças climáticas e as ações para redução dos impactos socioeconômicos no território brasileiro**. 2017. Dissertação (Graduação em Relações Internacionais) - Faculdade Damas, Universidade do Recife, Recife, 2017.

ANGELO, Claudio; RITTL, Carlos. Análise das emissões brasileiras de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas de clima do Brasil (1970 – 2018). Observatório do Clima: 2019. Disponível em: <http://www.observatoriodoclima.eco.br/wp-content/uploads/2019/11/OC_SEEG_Relatorio_2019pdf.pdf> . Acesso em: 07/07/2022

ARAÚJO, L. M.; NETO, M. R. C.; SEGUIN, E. A efetividade do acordo de paris por meio da educação ambiental. **Revista de Direito**, Rio de Janeiro. v.6 n.54, p 279- 309. 2019.

BRASIL pode influenciar metas dos países na cop 15. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, novembro. 2009. disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=420 . Acesso em: 06/07/2022.

CUBA pede aos países desenvolvidos que reduzam emissões de gases poluentes. **Uol Notícias**, São Paulo, outubro, 2021. disponível em: https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2021/10/27/cuba-pe-de-aos-paises-desenvolvidos-que-reduzam-emissoes-de-gases-poluentes.htm?cmpid=co_piaecola . Acesso em: 07/07/2022

FEU, Aumara. Acordo de copenhagen. **Economia e Energia**, Rio de Janeiro, v. 75, p. 1- 64. dezembro, 2009. disponível em: <http://ecen.com.br/wp-content/uploads/2017/02/eee75p.pdf> . Acesso em: 05/07/2022.

FRANCHINI, M. Caminhos bifurcados: o brasil e a argentina na dinamica global do clima. **3º Encontro Nacional**, São Paulo, p.1-18. 2011.

MCGREGOR, I. M. Disenfranchisement of Countries and civil society at cop-15 copenhagen. **Global Environmental Politics**, v. 11, n.1, p1-7. 2011.

MÉXICO que excluídos da cop-15 na discussão do clima. **Exame**, São Paulo, v 980, p.32. outubro, 2010. disponível em: <https://exame.com/mundo/mexico-quer-trazer-excluidos-cop-15-discussoes-climaticas-587231/> . Acesso em: 06/07/2022.

PARAGUAI e boívia marcam a na cop 15 da mudança climática. **Rádio Mundo Real**, 2010. disponível em: <http://radiomundoreal.fm/Diferencas-profundas> . Acesso em: 07/07/2022

SOARES, G. F. Determinantes econômicos e sociais de impactos nas Emissões de co2: o caso da américa latina. **Science Integration Challenge**, Rio de Janeiro, p.1-13, maio.2018.

SOUZA, Monique Frederico Pires de. **Cop15 - copenhagen: turning point no cenário internacional para as negociações de mudanças climáticas**.2011. Dissertação (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

TEIXEIRA, R. L. P.; PESSOA, Z.S. Regime internacional de mudanças climáticas: um olhar sobre brasil e méxico. **Revista Contraponto**, Piauí, v. 8, n.1. 2021.

TINOCO, J.Acordo de paris: da teoria à prática. **Museu do Amanhã**, Rio de Janeiro, 2019. disponível em:<https://museudoamanha.org.br/pt-br/seminario-oportunidades-mudancas-climaticas-acordo-paris> . Acesso em: 09/07/2022

VENEZUELA não assinará documento que sair da cop15, **Jornal de Brasília**, Brasília, dezembro, 2009. disponível em:<https://jornaldebrasil.com.br/noticias/mundo/venezuela-nao-assinara-documento-que-sair-da-cop15/> . Acesso em: 08/07/2022.

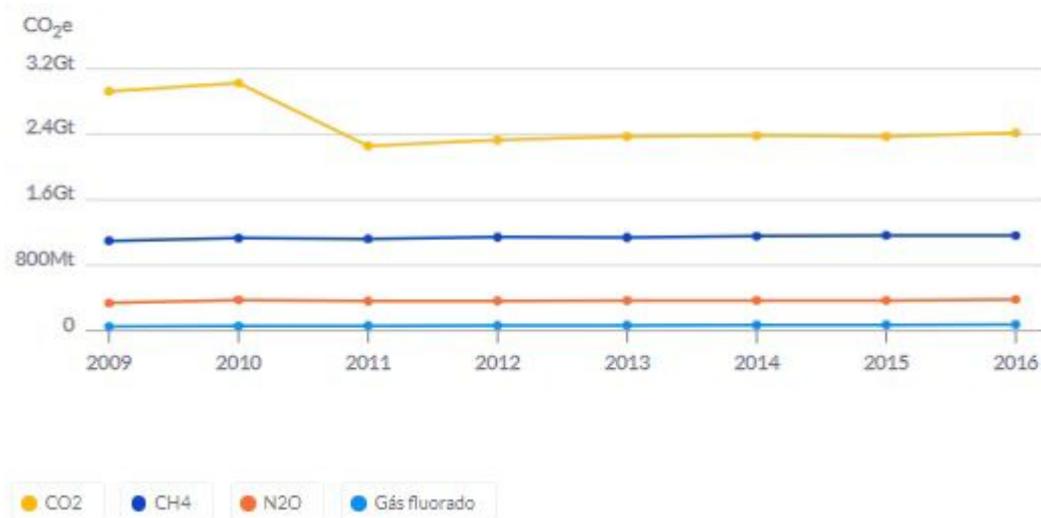
VIOLA, E.; FRANCHINI, M.; RIBEIRO, T. L. A governança climática em um sistema internacional sob a hegemonia conservadora: o papel das grandes potências. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 55, n. spe, p. 9-29. 2012.

ANEXO A – Gráfico com o resultado total de emissões de GEE produzidos por todos os países da América Latina durante o período estudado.

Emissões históricas de GEE

CLIMATEWATCH

Fonte de dados: CAIT; Localização: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai, Venezuela; Setores/Subsetores: Total incluindo LUCF; Gases: Todos GEE; Cálculo: Total; Mostrar dados por Gases.



AGRADECIMENTOS

À Deus, anjos, astros e universo que me conduziram espiritualmente nos momentos difíceis para seguir com este trabalho

A todos os meus familiares que me deram suporte nessa jornada, que sempre acreditaram em mim e no meu potencial. Vó Graça, Mãe Cherllany, Pai Gleidistony e Vô Maurilio.

À André Mendes Pini, o responsável por me orientar nesse trabalho e suas contribuições para que a execução deste fosse possível[CC1].

À Universidade Estadual da Paraíba, que me acolheu e deu suporte durante toda a graduação.

A todos os professores da graduação que contribuíram para o meu crescimento pessoal e profissional.

As minhas amigas do coração Letícia Lins, que esteve comigo durante toda a graduação e Mariana Teixeira que me proporcionou bons momentos e risadas em momentos difíceis.